

teresina, 16 de outubro de 2019.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 2319/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 239/2019

Autoria:

NILSON CAVALCANTE

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da disciplina de Língua Espanhola no currículo do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Teresina, ao lado da Língua Inglesa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico

"Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo

Identificador: 310035003900370031003A005400 Conferência em http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.